



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Artigo 169, do Regimento Interno, c/c o artigo 40, da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PA, 9 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO FURTADO COSTA - Matrícula 3191-7
Diretor